Mensagem de Projeto de Lei nº. 066/2024 Em, 18 de novembro de 2024

Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa o presente projeto de lei, que visa autorizar a doação de um imóvel urbano à Associação Grupo Espectro do Amor, destinado à construção de um centro especializado para o atendimento de pessoas com espectro autista.

O autismo é uma condição que exige acompanhamento multidisciplinar e especializado, envolvendo áreas como saúde, educação e assistência social. Um centro dedicado ao atendimento de pessoas com autismo fornecerá a essas famílias um espaço adequado para o desenvolvimento de terapias, orientações e atividades de inclusão e socialização. A Associação Grupo Espectro do Amor, que já atua na defesa dos direitos das pessoas autistas, poderá, com a doação desse imóvel, ampliar significativamente sua atuação, oferecendo serviços e apoio fundamental a crianças, jovens e adultos com autismo.

Essa medida também reforça o compromisso do poder público com a inclusão social e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade humana e da proteção integral.

Por meio dessa doação, além do atendimento direto aos autistas e suas famílias, promovemos o fortalecimento da rede de apoio e conscientização social, estimulando a formação de uma comunidade mais inclusiva.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e inclusiva.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 066/2024 Em, 18 de novembro de 2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO PARA O ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPECTRO DO AMOR - GEA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o poder Executivo de São Miguel do Guaporé, autorizado a doar para o Associação Grupo Espectro do Amor – GEA/RO, inscrita no CNPJ nº: 51.548.205/001-47, Localizada à Av Presidente Vargas nº: 2116, bairro Planalto, na Cidade de São Miguel do Guaporé – RO, Imóvel urbano LOTE 21,22,23 e 24 QUADRA, SETOR 05, Residencial Terra Nova, com área de 3600m² .

Parágrafo Único. A finalidade da referida doação se dá exclusivamente para construção de sede do Centro da Associação Grupo Espectro do Amor – GEA.

Art. 2º. A Donatária fica obrigada a:

I – Utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no Parágrafo único artigo 1º, desta lei;

II – Regularizar todos os documentos relativos à área, bem como ser responsável pela demais taxas e tributos relativos ao objeto em questão;

Art. 3º. A alteração do destino da área, a inobservância das condições estabelecidas nesta Lei, o inadimplemento de qualquer prazo fixado implicará em resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 4º. As despesas decorrentes para a regularização do terreno tais como emissão de documentos, se houver necessidade, correrão por conta da entidade beneficiada.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de novembro de 2024

_____
Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal